

# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 929

# **EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

# **SUMÁRIO**

(Este documento contém 6 páginas

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

REA			

	7
PORTARIA Nº 169 de 04 de Junho de 2024	2
PORTARIA Nº 1729 de 04 de Junho de 2024	2
PORTARIA Nº 174 de 04 de Junho de 2024	2
PORTARIA Nº 170 de 04 de Junho de 2024	3
PORTARIA Nº 171 de 04 de Junho de 2024	3
PORTARIA Nº 173 de 04 de Junho de 2024	3
PORTARIA Nº 175 de 04 de Junho de 2024	5
PORTARIA Nº 176 de 04 de Junho de 2024	ма5
PORTARIA Nº 177 de 04 de Junho de 2024	6

## ENTIDADE:

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 6



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 929

**ÁREA DE PESSOAL - RH** 

PORTARIA Nº 169 de 04 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 169/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 03/06/2024, o Sr. DE-NILSON OLIVEIRA DA SILVA, RG. Nº 24.839.196-3 SSP. SP, CPF. N° 070.507.608-38, PIS/PASEP: 1.250.123.295-1, classificado em 13° (décimo terceiro) lugar no Concurso Público n.°002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de junho de 2024.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 1729 de 04 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 172/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 03/06/2024, o Sr. ELIEDSON EUCLIDES ARMELIM, RG. Nº 46.296.060-2 SSP. SP, CPF. N° 394.994.528-85, PIS/PASEP: 2.671.596.649-2, classificado em 19° (décimo nono) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de junho de 2024.

### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 174 de 04 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 174/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 03/06/2024, o Sr. MARLLON PATRICK VIEIRA, RG. Nº 60.844.712-2 SSP. SP, CPF. N° 507.472.578-09, PIS/PASEP: 1.646.069.723-0, classificado em 18° (décimo oitavo) lugar no Concurso Público n.°002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Serviços gerais, referência "13", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de junho de 2024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 929

### **AREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 170 de 04 de Junho de 2024

#### PORTARIA N º 170/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 03/06/2024, ao servidor DE-NILSON OLIVEIRA DA SILVA, lotado no cargo de MOTORIS-TA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá executar sob orientação, os serviços relativos a condução de veículos percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados (transporte de alunos, munícipes e passageiros e pacientes da saúde pública) assim como, para as condições de operação do veículo, anotando as eventuais avarias e acionando as oficinas quando necessário; vistoriar o veículo, bem como, o sistema de sinalização sonoro e de luzes de emergência e demais condições para perfeita utilização do equipamento, zelando pela manutenção do mesmo; transportar passageiros e cargas; conduzir veículos leves, utilitários (dirigir carros, van, ônibus e micro ônibus); dirigir em viagens dentro do município bem como intermunicipais: observar estritamente as normas de trânsito e de segurança para o transporte de passageiros individual ou coletivo ou de cargas; certificar-se de que o veículo sob sua condução encontra-se em condições adequadas de funcionamento e segurança; recolher o veículo após a utilização ao local determinado pela Municipalidade; zelar pela manutenção e limpeza dos veículos que conduzir; de maneira geral realizar tarefas correlatas ao seu cargo.

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macedônia, 04 de junho de 2024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

PORTARIA Nº 171 de 04 de Junho de 2024

PORTARIA N º 171/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 03/06/2024, ao servidor DENILSON OLIVEIRA DA SILVA, lotado no cargo de MO-TORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macedônia, 04 de junho de 2024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

#### PORTARIA Nº 173 de 04 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 173/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 03/06/2024, ao servidor ELIEDSON EUCLIDES ARMELIM, lotado no cargo de MOTORISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá executar sob orientação, os serviços relativos a condução de veículos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 929

percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados (transporte de alunos, munícipes e passageiros e pacientes da saúde pública) assim como, para as condições de operação do veículo, anotando as eventuais avarias e acionando as oficinas quando necessário; vistoriar o veículo, bem como, o sistema de sinalização sonoro e de luzes de emergência e demais condições para perfeita utilização do equipamento, zelando pela manutenção do mesmo; transportar passageiros e cargas; conduzir veículos leves, utilitários (dirigir carros, van, ônibus e micro ônibus); dirigir em viagens dentro do município bem como intermunicipais; observar estritamente as normas de trânsito e de segurança para o transporte de passageiros individual ou coletivo ou de cargas; certificar-se de que o veículo sob sua condução encontra-se em condições adequadas de funcionamento e segurança; recolher o veículo após a utilização ao local determinado pela Municipalidade; zelar pela manutenção e limpeza dos veículos que conduzir; de maneira geral realizar tarefas correlatas ao seu cargo.

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macedônia, 04 de junho de 2024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico

ELURIS-VIS-VIRIS-VIS



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 929

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

#### PORTARIA Nº 175 de 04 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 175/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 124, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
SOLANGE APARECIDA INACIO BORGES	30	SUPERVISOR MERENDA ESCOLAR	01/08/2017 à 05/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpre-se. Macedônia, 04 de junho de 2.024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

## PORTARIA Nº 176 de 04 de Junho de 2024

# PORTARIA Nº 176/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA	30	ENGENHEIRO CIVIL	07/02/2016 à 07/02/2022	05/06/2024 à 04/07/2024
MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL	30	ESCRITURÁRIO I	01/11/2016 à 07/06/2023	14/05/2024 à 12/06/2024
MOHAMED RENATO DAAS	30	CIRURGIÃO DENTISTA I	05/07/2014 à 05/07/2019	06/06/2024 à 05/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpre-se. Macedônia, 04 de junho de 2.024.

#### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

# LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 929

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

### PORTARIA Nº 177 de 04 de Junho de 2024

#### PORTARIA Nº 177/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

#### CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANTONIO DONIZETI PASCUTTI	30	MOTORISTA	01/11/2020 à 01/11/2021	10/06/2024 à 09/07/2024
ADOLFO ANTONIO DE ALMEIDA	30	PEDREIRO	02/05/2023 à 02/05/2024	10/06/2024 à 09/07/2024
ANGELITA SCAPIM DA FONSECA	30	ASSISTENTE SOCIAL II	01/02/2021 à 01/02/2022	17/06/2024 à 16/07/2024
ANDRE LUIZ DA COSTA	30	ENFERMEIRO	09/02/2022 à 09/02/2023	05/06/2024 à 04/07/2024
DIRCEU GONÇALVES DE SOUZA	30	SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 à 01/03/2024	10/06/2024 à 09/07/2024
ELAINE CRISTINA LIMA	30	SERVIÇOS GERAIS	01/04/2023 à 01/04/2024	07/06/2024 à 06/07/2024
EVANIO ERBSON DE SOUZA	30	MOTORISTA	03/09/2020 à 03/09/2021	10/06/2024 à 09/07/2024
FELIPE DA ROCHA MENDES	30	VIGILANTE	02/05/2023 à 02/05/2024	17/06/2024 à 16/07/2024
LEONILDO FRANCISCO DE JESUS	21	ELETRICISTA	01/07/2020 à 01/07/2021	13/06/2024 à 03/07/2024
LEONILDO FRANCISCO DE JESUS	09	ELETRICISTA	01/07/2021 à 01/07/2022	04/07/2024 à 12/07/2024
LUAN HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2023 à 02/05/2024	07/06/2024 à 06/07/2024
LUANA PATRICIA PASQUINI	30	ENFERMEIRO PADRÃO PSF	01/06/2019 à 01/06/2020	10/06/2024 à 09/07/2024
NATAN ROSA DE ANDRADE	30	MOTORISTA	02/01/2022 à 02/01/2023	07/06/2024 à 06/07/2024
NELSON NORIMBENE	30	PEDREIRO	07/03/2023 à 07/03/2024	10/06/2024 à 09/07/2024
SEBASTIÃO ROBERTO FERREIRA	30	MOTORISTA	01/08/2021 à 01/08/2022	10/06/2024 à 09/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 04 de junho de 2.024.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

#### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil